

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-3059/2003, em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13^a Região - AMATRA XIII, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, no Exercício da Presidência, que deferiu-lhe, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, à Magistrada Herminegilda Leite Machado, na qualidade de Presidente da Associação, a liberação de suas funções judicantes, no período de 19 a 21.05.2003, a fim de participar de reunião convocada pela Associação dos Magistrados Brasileiros, bem como de ato público promovido pela mesma entidade no Congresso Nacional, consoante dispõe o inciso I do art. 73, da lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), condicionado ao não prejuízo da prestação jurisdicional, bem como à comprovação de sua efetiva participação no referido evento.***

Obs.: Convocados os Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO